Autorizar o pagamento de 0/1/2 diárias a KELLI APARECIDA MARQUES ALVES

Identificação funcional nº 0590904501, CPF 63044587204, GERENTE FAZENDÁRIO

Lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de levantamento da infraestrutura elétrica para desenvolvimento de projeto, no período de30.072015 a 30.07.2015, no trecho Belém-São Miguel do Guamá-Belém.

PORTARIA 1248 DE 24 DE JULHO DE 2015

A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria $n^{\rm o}$ 3.055/2015-CCG de 19.06.2015

RESOL VE

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a KELLI APARECIDA MARQUES ALVES identificação funcional nº 0590904501,CPF 630.445.872-04, GERENTE FAZENDÁRIO, LOTADO NA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS Com o objetivo de visita técnica em carater emrgencial a CERAT CASTANHAL, no périodo de 22.07.2015 a 22.07.2015, no trecho Belém-Castanhal-Belém.

PORTARIA 1252 DE 24 DE JULHO DE 2015

A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015

R E SOL V E

Autorizar o pagamento de 1 e ½ diárias a ANA CLÁUDIA ARAUJO

Identificação funcional nº 05266119002, CPF 392.235.072-00, GERENTE FAZENDÁRIO, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. REG DE ADM.TRIB/ NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, com o o bjetivo de participar de reunião da diretoria de administração para tratar de cartão BANPARÁ para Suprimento de Fundos, orinetações gerais com todas as coordenações da DAD e UC, no período De 03.08.2015 a 04.08.2015, no trecho Paragominas-Belém-Paragominas.

PORTARIA 1251 DE 24 DE JULHO DE 2015

A DIRTETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria

. Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015

RESOL VE

Autorizar o pagamento de 1 e ½ diárias a KADJA VILHENA MEDEIROS, identificação funcional nº 8084619101, CPF 189.289512-91, ASSESSOR FAZENDÁRIO, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais, com o objetivo

De acompanhar o andamento dos serviços de reforma geral da unidade CERATMarabá, no períood de 04.08.2015 a 05.08.2015, no trecho Belém-Marabá-Belém.

Protocolo 858263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Redenção - AINF

O Ilmo. Sr. LUIS MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADÁ, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual RAZÃO SOCIAL : Tucumã C

: Tucumã Caminhões Maquinas e Serviços Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.190.597-5

: Nº 07.2014.82.000.0442-0 Ordem de Serviço A.I.N.F. No : Nº 07.2015.51.000.1128-2

Nº 07.2015.51.000.1167-3

LUIS MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo 858225 Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2813-0 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n^{o} 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima -Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Balanço Patrimonial

02 - Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Juridica

03 - Bilhetes de Passagem

04 - Conhecimentos de Transporte

05 - Demonstração do Resultado do Exercicio 06 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

08 - Livro de Registro de Inventário 09 - Livro de Registro de Saídas

10 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

11 - Livro Diário

12 - Livro Razão

13 - Notas Fiscais de Entradas

14 - Notas Fiscais de Saídas

Frederico Inacio Rocha e Silva

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL Itaiguara Transportes Ltda 15.251.474-0 08 / 2010 a 03 / 2011 PERIODO

NIVALDO FARIAS BREDERODE Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 858226 Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2814-8 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro Caixa

02 - Livro de Registro de Entradas 03 - Livro de Registro de Inventário

04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

05 - Notas Fiscais de Entradas

06 - Notas Fiscais de Saídas

07 - Outras Declarações

Frederico Inacio Rocha e Silva Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL

: Com. Gêneros Alimenticios Ouro

Branco Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL PERIODO

: 15.202.777-7 : 08 / 2010 a 03 / 2011 NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 858227 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional da CERAT - Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO das decisões de Julgamento prolatadas em primeira instância, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	DECISÃO
15.253.203-0	
RIO XINGU COMÉRCIO DE	IMPROCEDÊNCIA do AINF
ALIMENTOS LTDA - ME	102012510000192-4, declarando
	INDEVIDO o crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

Protocolo 858243

Protocolo 858256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de ALTAMIRA faz saber aos representantes legais da empresa HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, I.E.: 15.393.069-1, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 262015510000364-8 contra a mesma, decorrente do TAD nº 542014390002308.

Fica a empresa INTIMADA a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3°, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de Impugnação, em igual prazo, à Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de ALTAMIRA faz saber aos representantes legais da empresa J. M. TERRAPLANAGEM LTDA, I.E.: 15.397.341que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 642015510000367-6 contra a mesma, decorrente do TAD n^{o} 642015390000188 .

Fica a empresa INTIMADA a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3°, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5°, §2°, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de Impugnação, em igual prazo, à Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 858272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa M & B COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, I.E. n° a DECOMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LIDA, 1.E. 11 15.259.606-2 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 01/2008 ATÉ 12/2008, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000074-8, e pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000073-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10. Auditor Fiscal solicitante: MARIO CESAR HOLLANDA

- Documentos solicitados:
 Comprovante de Exportação (DDE)
- Declaração de Exportação (DÈ)
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
 Livro Registro de Entradas
- -Livro Registro de Inventário
- Livro Registro de Saídas Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências RUDFTO Memorando de Exportação
- Notas Fiscais de Entrada
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas canceladas
- Registro de Exportação (RE)

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os

interesses do Erário Estadual. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 858306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa J. P DA SILVA & CIA LTDA - ME, I.E. nº 15.281.784-0 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000126-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: MARIO CESAR HOLLANDA Documentos solicitados:

- Recibo entrega do arquivo da EFD Esc. Fisc. Digital
- Comprovante de entrega DIEF
- Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências RUDFTO Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 858352